

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

10 e 11  
Julho  
2017



# CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

## **PJe: processo eletrônico chega às turmas recursais da Justiça capixaba**

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) começa a funcionar nesta quarta-feira (12) nas turmas recursais Norte e Sul do Espírito Santo. Os advogados que utilizarão o Processo Judiciário Eletrônico (PJe) nesses colegiados terão que se cadastrar para utilizar o sistema. Mesmo os profissionais que já possuem cadastro no PJe para uso em competências do Juizado Especial e Execução Fiscal (PJe instalação 1 G), deverão realizar o procedimento, pois o sistema que será utilizado nas turmas recursais utiliza a instalação 2 G. Caso encontre alguma dificuldade, o usuário poderá entrar em contato com a equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), por telefone.

A partir da implantação, os processos relativos aos juizados especiais cíveis somente poderão ser peticionados nas turmas recursais Norte e Sul por meio do sistema, salvo as matérias próprias dos juizados especiais criminais e dos juizados especiais da Fazenda Pública. Recursos ou incidentes vinculados a processos já em tramitação em outros sistemas judiciais também não serão ajuizados no PJe, sendo mantida a forma atual de procedimento. Fica proibido, ainda, o peticionamento de matéria diversa das competências já implantadas, sob pena de cancelamento da distribuição.

O ato normativo 78/2017, do presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Annibal de Rezende Lima, que determina a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas turmas recursais do Norte e Sul do estado, foi publicado no Diário da Justiça da última sexta-feira (7/7).

Até o momento, mais de 26 mil processos foram protocolados no sistema eletrônico e 42 unidades judiciárias já estão operando com o PJe no Espírito Santo. A expectativa é que até o fim deste ano, o sistema esteja instalado em mais de 60 unidades judiciárias, o que corresponde a maior parte dos juizados especiais cíveis das Regiões Norte e Sul do estado.

O desembargador Annibal de Rezende Lima avaliou positivamente a expansão do sistema no Judiciário do Espírito Santo. “Estamos avançando razoavelmente nesses dois anos e as próximas gestões avançarão ainda mais. Esse é o futuro do Poder Judiciário, com a tramitação do processo sem papel, de forma mais eficiente e mais econômica”, afirmou o presidente do TJES.

Para o presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do TJES, desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy, a implantação do processo judicial eletrônico no Judiciário estadual é um projeto de longo prazo e esta fase é um marco importante, em que o Espírito Santo consolida seu fluxo em julgamento colegiado, por meio dos juizados especiais.

A próxima fase é a expansão completa do sistema para todos os Juizados Especiais. O cronograma de implantação foi estabelecido pelo Comitê Gestor do PJe em consonância com a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), que têm promovido treinamento para os advogados nas Comarcas onde o PJe é implantado.

# Fim de noivado ou namoro não dá indenização

O entendimento é do Tribunal de Justiça do Estado que negou pedido de danos morais feito por um noivo contra ex-companheira

Lorrany Martins

O término de um relacionamento pode causar alguns danos a quem se sentiu rejeitado. Mas, de acordo com decisões recentes da Justiça, o dano moral pode não ser um deles.

No Estado, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo negou o pedido de indenização de danos morais de um noivo contra a ex-companheira após o término do relacionamento.

Os desembargadores concluíram que o fim do relacionamento, sem ofensas e gravidades, não foi suficiente para condenar a ex-noiva a pagar dano moral.

"Um fim de namoro ou noivado, de longa duração, ainda que com a promessa de casamento, por si só, não gera dano moral à pessoa dispensada. Rompimentos de namoros e noivados são uma perda que a pessoa precisa enfrentar, que gera decepção e desilusão, contudo são sentimentos próprios da vida", diz a decisão.

O pensamento dos desembarga-

dores acompanha decisões já tomadas em outros tribunais, segundo a advogada Lidiane Zumach.

"Nem todo término será capaz de gerar dano moral. Apenas casos que fujam à normalidade são passíveis de indenização. De maneira geral, a jurisprudência tem entendido que, mesmo em casos onde há promessa de casamento, a ruptura não gera direito ao dano moral, pois decorre de situações que fazem parte da vida", disse.

No entanto, o advogado Leonardo de Bone destaca que há casos em que o término do relacionamento pode gerar danos morais.

"A jurisprudência dos tribunais, como regra, não impõe o dever de indenizar por danos morais por causa do fim do relacionamento, mas sim porque foi cometido algum crime. Os exemplos mais comuns são violências física e psicológica, ameaça, tentativa de homicídio, difamação e injúria", disse.

Segundo a advogada Thiézy Menegassi, há casos de ex-noivos que, depois do término, procuram a Justiça para buscar indenização de danos materiais, pelos bens adquiridos juntos. "Mas é preciso provar os gastos, com notas de compras, recibos do trabalho de profissionais e outras formas. Deste modo, o juiz tem como saber o que foi gasto para estabelecer a indenização por dano material."



ADVOGADA Lidiane Zumach: "Apenas casos que fujam à normalidade são passíveis de indenização"

SAIBA MAIS

## Noivo pediu R\$ 8 mil por danos materiais

Entenda o caso

> UM HOMEM ENTROU na Justiça no Estado contra a ex-noiva com o intuito de pedir indenização por dano moral pelo término do relacionamento.  
> ALEM DISSO, ele pediu R\$ 8.097,50 de danos materiais que ele teria gas-

to com a construção da casa onde iriam morar.

> NO ENTANTO, os desembargadores não consideraram qualquer dos pedidos. Os desembargadores entenderam que o término de um noivado não acarreta o dano moral.

> DE ACORDO com 4ª Câmara Cível, o dano moral "decorre de fato excepcional que, diante de sua gravidade, é capaz de gerar ofensa à integridade e aos direitos da personalidade da vítima, capaz de causar efetivo abalo, sofrimento, transtorno ou angústia".

### OPINIÕES



“A jurisprudência não impõe indenizar por danos morais por causa do fim do relacionamento, mas sim porque foi cometido algum crime”

Leonardo de Bone, advogado

“Não há especificações na lei sobre esse tipo de caso, no entanto, um mero aborrecimento não gera danos morais. É preciso uma conduta que gere algum dano”

Rafael Teixeira de Freitas, advogado



“Com o fim do relacionamento de noivado é possível uma indenização por danos morais, no entanto, é preciso provar os gastos feitos”

Thiézy Menegassi, advogada

## **Homem entra na Justiça contra ex-noiva por término de relacionamento**

**Ele pediu ainda a devolução de cerca de R\$ 8 mil, gastos por ele na construção de uma casa no terreno do ex-sogro**

Um homem entrou na Justiça no Espírito Santo pedindo indenização por danos morais à ex-noiva após o término do relacionamento. Ele queria ainda que a mulher devolvesse cerca de R\$ 8 mil que afirmava ter investido na construção de uma residência que seria do casal em um terreno do ex-sogro.

Durante o processo, a ex-noiva alegou que o pai, apesar de não possuir renda suficiente, também contribuía para a aquisição do material da obra, e teria ainda colaborado para a compra de uma motocicleta durante o relacionamento.

Segundo os autos, o homem não conseguiu provar, por meio de notas fiscais a compra do material para a obra. Ele apresentou apenas uma lista de faturamento por cliente em seu nome. Os desembargadores da Quarta Câmara Cível decidiram que o requerente não conseguiu provar os fatos, demonstrando a fragilidade no conjunto de provas.

Já em relação ao dano moral, os desembargadores concluíram que, o fim de um relacionamento, por mais que ele tenha sido longo, não garante indenização por danos morais.

“Um fim de namoro, de longa duração, ainda que com a promessa de casamento, por si só, não gera o dano moral à pessoa dispensada. O término de um noivado também não acarreta o dano moral. Inúmeros os rompimentos de namoros e noivados, trata-se de uma perda que a pessoa precisa enfrentar, que gera decepção e desilusão, contudo são sentimentos próprios da vida”, escreveram os magistrados. A decisão foi em segundo grau.

## **Notícias**

### **Namoro**

Justiça do ES entende que ex noivo não tem direito à indenização após fim do relacionamento

**Para acessar a matéria, clique no link abaixo:**

**<http://www.radiojustica.jus.br/radiojustica/noticia!visualizarNoticia.action?entity.id=349279>**



O DELEGADO Lorenzo Pazolini investiga caso de bebê abandonado na rua Edgar Gonçalves (destaque), em Oriente

## Polícia procura mãe de bebê abandonado

O recém-nascido foi encontrado em uma calçada do bairro Oriente, em Cariacica, na sexta-feira, e está no Hospital Infantil

Verônica Aguiar

A polícia está à procura da mãe que abandonou um bebê recém-nascido no bairro Oriente, em Cariacica, na última sexta-feira. O pequeno foi deixado em uma calçada sem proteção, dentro de uma sacola de papel.

Segundo o delegado Lorenzo Pazolini, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DP-CA), testemunhas e moradores do local onde a criança foi abandonada foram ouvidos.

Além disso, foram analisadas imagens de câmeras de residên-

cias e comércios próximos ao local. Mas, até ontem, a mulher ainda não tinha sido identificada.

Ele informou que a polícia vai continuar se esforçando até encontrá-la. "Contamos com a ajuda da população para denunciar pelo telefone 3132-1917, caso saibam de alguma grávida que estava na iminência de ter um bebê", afirmou. Ele destacou que quem abandona cometeu um crime cuja pena é de detenção de 6 meses a 2 anos.

O bebê foi encontrado na rua Edgar Gonçalves por um motoboy que seguia para o trabalho. Ele chamou o aposentado José Tomé, que mora próximo ao local onde o recém-nascido estava, para ajudá-lo no socorro à criança. "Nunca pensei que eu fosse ver uma coisa dessas", afirmou Tomé, em entrevista à TV Tribuna.

Com picadas de insetos e sinais de hipotermia, enrolado em um pano, o bebê foi socorrido pelo aposentado, que pediu ajuda da filha

Paola Siqueira, 30, que é técnica em enfermagem. "O bebê estava bastante sujo, ainda havia sangue no cordão umbilical e líquido amniótico na cabeça. Damos um banho morno nele", contou Paola. O pequeno também foi alimentado.

"Ele é branquinho, cabeludo e aparentemente tinha pouco mais que três quilos. Não tenho filhos, mas senti vontade de ser mãe na hora e mudar o quadro daquele abandono", afirmou ela.

O Samu foi acionado e o pequeno está no Hospital Infantil de Vitória. Ele respira sem ajuda de aparelhos e passa bem. O nome provisório que recebeu na Utin é Benjamin, que significa "o bem amado".

De acordo com o conselheiro tutelador de Cariacica, Marcos Paulo Fonseca, ele deve receber alta esta semana. Segundo o advogado Raphael Coelho, nesses casos, o bebê é encaminhado para um lar provisório e seu futuro será definido pela Justiça.

## Entrega voluntária é permitida

As mães que não estão afetivamente aptas para vivenciar a maternidade podem fazer a entrega voluntária dos bebês para a adoção, de acordo com o Tribunal de Justiça do Estado.

A entrega é feita para a Vara da Infância e da Juventude, que tem pessoas aptas para acolher esse filho e cuidar dele de forma humana.

Segundo o Tribunal de Justiça, a ideia é conscientizar mães que não estão afetivamente aptas para vivenciar a maternidade, de que o ato da entrega voluntária dos bebês para a adoção é uma atitude legal e responsável, que permite à criança receber todo cuidado e



TRIBUNAL: doação voluntária

amor de uma família.

Segundo o delegado Lorenzo Pazolini, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DP-CA), a entrega voluntária é positiva tanto para a mãe quanto para o bebê. Ele explicou que isso acontece porque a mãe não estará cometendo o crime de abandono e a criança não corre os riscos referentes a ele.

CARIACICA

Já referente à possível adoção do bebê que foi abandonado em Cariacica, o TJ informou que casos envolvendo crianças tramitam em segredo de Justiça, e que não pode fornecer informações sobre eles.

## **Mãe de recém-nascido deixado em sacola vai responder por abandono de bebê, diz polícia**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-1edicao/videos/t/edicoes/v/mae-de-recem-nascido-deixado-em-sacola-vai-responder-por-abandono-de-bebe-diz-policia/6000036/>

## **Recém-nascido é abandonado dentro de saco de papel em calçada**

**Assim que tiver alta, ele será levado para um abrigo e ficará à disposição da Justiça, que vai definir o futuro da criança**

“O bem amado” ou “filho da minha alegria”. Esses são alguns dos significados do nome Benjamin, dado a um bebê bochechudo de apenas quatro dias de vida. Desde que deu entrada no Hospital Infantil de Vitória, na manhã de sexta-feira (7), o menino virou o xodó de todos.

A história do pequeno poderia ter começado de forma trágica, mas a solidariedade deu um novo rumo. Abandonado após o parto, ele foi encontrado dentro de uma sacola de papel, vestindo apenas um cueiro, em uma rua de Cariacica. O cordão umbilical tinha sido cortado poucas horas antes. O pacotinho no canto da calçada chamou a atenção de um motociclista, que providenciou o socorro. Polícia, paramédicos do Samu e conselheiros tutelares entraram em ação.

Diante do quadro, os médicos internaram o menino na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal ( UTIN ). Quando chegou, estava sujo e com muitas marcas de picadas de insetos. Agora fora de perigo, Benjamin se recupera e passa por exames. O nome “provisório” foi colocado pelas “tias” da Utin. Assim que tiver alta, será levado para um abrigo e ficará à disposição da Justiça, que vai definir o futuro dele. Paralelo a isso, o Conselho Tutelar da região 1 de Cariacica tenta ajudar a polícia a descobrir algo sobre os pais do menor, deixado ao relento na Rua Edgar Gonçalves, no bairro Oriente.

“Eu estava de folga, mas fui ajudar no atendimento ao bebê assim que soube da ocorrência. Outras duas conselheiras já tinham chegado lá. A gente fica muito envolvido nesse tipo de situação. Consegui ir ao hospital no meu plantão de sábado e a assistente social me mostrou como o menino está bem cuidado. Ele tem um bochechão! Vamos continuar acompanhando o menino. E quando ele receber alta, vamos lá buscá-lo para levar ao abrigo institucional de Cariacica”, conta o conselheiro tutelar Marcos Paulo Fonseca.

## **Entenda sobre o abandono e a entrega de crianças para adoção**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/07/14998669231012858453.html>

## Justiça solta agente penitenciário que atirou na mulher grávida

O agente penitenciário Rafael Zardo Neto, de 34 anos, foi solto após a expedição de um alvará de soltura. Rafael é acusado de atirar na barriga da mulher, de 23 anos, grávida de 6 meses, em janeiro deste ano. O bebê morreu.

O crime aconteceu dentro do carro do casal, quando eles voltavam de um show em Guarapari. Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que Rafael estava na Penitenciária de Segurança Média I, em Viana, desde 8 de janeiro deste ano e, por decisão da Justiça, foi liberado ontem.



LEONE IGLESIAS - 09/01/2017

**RAFAEL ZARDO NETO: solto seis meses após crime**

## **Agente penitenciário que atirou na barriga da esposa grávida é solto**

**Na época, o bebê precisou ser retirado em uma cirurgia de emergência. A criança - uma menina - ficou um tempo internada em estado grave, mas acabou morrendo**

Seis meses após atirar contra a barriga da própria mulher grávida, o agente penitenciário Rafael Zardo Neto, de 34 anos, saiu da cadeia nesta terça-feira (11). A expedição de alvará de soltura foi divulgada no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

O despacho da juíza Ana Amélia Bezerra Rego, da 4ª Vara Criminal de Vila Velha, diz: “Acolho a manifestação do Ministério Público para revogar a custódia preventiva do acusado. Deverá o mesmo comparecer em juízo no primeiro dia subsequente à sua soltura para atualizar seu endereço. Expeça-se alvará de soltura”.

O crime aconteceu dentro do carro do casal, por volta das 5 horas de um domingo, no dia 8 de janeiro, em Vila Velha. Os dois retornavam de um show, em Guarapari.

De acordo com Rafael Zardo Neto, o tiro foi acidental. Mas a companheira dele, uma empresária de 23 anos, negou essa versão e afirmou a policiais civis que o marido atirou nela durante uma discussão dentro do carro.

O casal estava dentro de um Kia Cerato prata, passando pela Rodovia do Sol. Nas proximidades do bairro Ponta da Fruta, em Vila Velha, Rafael sacou a arma e atingiu a companheira na lateral da barriga.

Rafael socorreu a mulher e a levou ao hospital Santa Mônica, em Itaparica, de onde ela foi transferida para o Jayme Santos Neves, na Serra, em estado grave. Na época, o bebê precisou ser retirado em uma cirurgia de emergência. A criança – uma menina – ficou um tempo internada em estado grave, mas acabou morrendo.

Depois de socorrê-la, o agente penitenciário foi encaminhado para a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), onde prestou depoimento.

Informalmente, o agente penitenciário disse à delegada de plantão que teria sacado a arma após imaginar estar sendo seguido por outro veículo. O motivo da perseguição seria uma suposta confusão ocorrida ainda no show.

Ele também disse ter imaginado que poderia estar sendo abordado em um assalto. Ao revidar, teria atingido a companheira por acidente.

Mas, após passar por cirurgia no Jayme Santos Neves, a companheira de Rafael Zardo Neto conversou com policiais da DHPP e desmentiu a versão apresentada por ele à delegada de plantão.

Segundo a vítima, o disparo não foi acidental, mas efetuado intencionalmente pelo agente penitenciário durante uma briga que os dois tiveram dentro do veículo, quando voltavam do show em Guarapari.

Na tomada formal do depoimento, o agente penitenciário preferiu ficar em silêncio. Na ocasião, ele foi autuado por tentativa de homicídio, por dolo eventual (feminicídio), embriaguez ao volante e posse de drogas. Depois, foi encaminhado ao Centro de Triagem de Viana (CTV).

Procurada, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), confirmou a soltura por nota. “Rafael Zardo Neto estava na Penitenciária de Segurança Média I, em Viana, desde 08/01/2017 e, por decisão da Justiça, foi liberado nesta terça -feira (11)”, disse a nota.

## **Agente penitenciário que atirou na barriga da esposa grávida no ES é solto**

**Crime aconteceu em janeiro deste ano, quando casal voltava de um show em Guarapari. Bebê foi retirado do útero, não resistiu e morreu.**

Seis meses após atirar contra a barriga da própria mulher grávida, o agente penitenciário Rafael Zardo Neto, de 34 anos, saiu da cadeia nesta terça-feira (11). A expedição de alvará de soltura foi divulgada no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

O despacho da juíza Ana Amélia Bezerra Rego, da 4ª Vara Criminal de Vila Velha, diz: “Acolho a manifestação do Ministério Público para revogar a custódia preventiva do acusado. Deverá o mesmo comparecer em juízo no primeiro dia subsequente à sua soltura para atualizar seu endereço. Expeça-se alvará de soltura”.

O crime aconteceu dentro do carro do casal, por volta das 5 horas de um domingo, no dia 8 de janeiro, em Vila Velha. Os dois retornavam de um show, em Guarapari.

De acordo com Rafael Zardo Neto, o tiro foi acidental. Mas a companheira dele, uma empresária de 23 anos, negou essa versão e afirmou a policiais civis que o marido atirou nela durante uma discussão dentro do carro.

Depois, ela mudou a versão e disse que o tiro foi disparado na direção de um motociclista, que provocou o agente.

O casal estava dentro de um Kia Cerato prata, passando pela Rodovia do Sol. Nas proximidades do bairro Ponta da Fruta, em Vila Velha, Rafael sacou a arma e atingiu a companheira na lateral da barriga.

Rafael socorreu a mulher e a levou ao hospital Santa Mônica, em Itaparica, de onde ela foi transferida para o Jayme Santos Neves, na Serra, em estado grave. Na época, o bebê precisou ser retirado em uma cirurgia de emergência. A criança – uma menina – ficou um tempo internada em estado grave, mas acabou morrendo.

Depois de socorrê-la, o agente penitenciário foi encaminhado para a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), onde prestou depoimento.

Informalmente, o agente penitenciário disse à delegada de plantão que teria sacado a arma após imaginar estar sendo seguido por outro veículo. O motivo da perseguição seria uma suposta confusão ocorrida ainda no show.

Ele também disse ter imaginado que poderia estar sendo abordado em um assalto. Ao revidar, teria atingido a companheira por acidente.

## **Agente penitenciário que baleou esposa grávida no ES é solto**

**O crime aconteceu no dia 7 de janeiro, na Rodovia do Sol, em Vila Velha. Os dois voltavam para casa depois de um show em Guarapari**

O agente penitenciário suspeito de atirar na barriga da esposa que estava grávida foi solto do sistema prisional capixaba, na última terça-feira (11).

Após seis meses detido, a 4ª Vara Criminal do município de Vila Velha pediu a soltura de Rafael Zardo Neto e afirmou que ele deve comparecer em juízo no primeiro dia após a liberação para atualizar o endereço onde vai morar.

Na época em que o crime aconteceu, o delegado titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM), Janderson Lube, indiciou Rafael em quatro crimes, que somados ultrapassam os 40 anos de prisão.

Em janeiro de 2017, a mulher de 23 anos e o marido estavam dentro do carro e voltavam de um show no município de Guarapari quando tudo aconteceu. Em depoimento o agente contou que o disparo foi acidental. Após ser atingida, a vítima teve que passar por uma cesárea de emergência no Hospital Jayme dos Santos Neves, na Serra, e dois dias depois de ser internada, o bebê acabou morrendo.

Por meio de nota a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) confirmou a informação da soltura de Rafael e disse que ele estava preso na Penitenciária de Segurança Média I, em Viana, desde janeiro e que por decisão da Justiça, foi liberado.

### **Sobre o caso**

Na época em que o crime aconteceu, o advogado de Rafael falou com exclusividade para a equipe da TV Vitória/Record TV e defendeu que o disparo foi acidental.

“Houve algumas confusões na casa de shows e, na volta para Vila Velha, onde ele reside, uma moto ou um automóvel estaria o perseguindo, por conta de uma confusão de trânsito, ocorrida quando eles chegaram à casa de shows. Ele disse que houve um certo entrevero entre ele e a esposa e ela teria dado um tapa, encostado na arma, e teria ocasionado o disparo”, explicou Cristiano Hehr Garcia.

### **Processos**

Rafael já responde a outros dois processos, ambos no sul do Estado: um em Jerônimo Monteiro, por disparo de arma de fogo, e o outro em Castelo, na saída de um show.

De acordo com a acusação, em outra oportunidade ele teria se envolvido numa briga, dado uma coronhada em outra pessoa e se apresentado como policial civil. Nos dois processos ainda não há decisão da Justiça.

## **Agente penitenciário que atirou na barriga da mulher é solto**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/07/14998611692012968263.html>

## Condenado a 20 anos por assassinar a namorada

Acusado de estuprar e matar a namorada, Thiago Rosa do Sacramento, de 28 anos, foi condenado a 20 anos de prisão. O julgamento aconteceu durante todo o dia de ontem no Fórum de Vila Velha.

A doméstica Neize de Oliveira Bonfim, 45, mãe da vítima, Gabryella Oliveira Bonfim, 24, acompanhou o julgamento.

“Achei 20 anos pouco pela crueldade que usou para matar a minha filha. Ao mesmo tempo, estou aliviada em saber que a justiça foi feita”.

O advogado, neste caso assistente da acusação, Valdemir Soares Vanderlei, explicou que com os 20 anos de condenação, Thiago irá cumprir 2/5 da pena, ou seja, oito anos em regime fechado, mais 1/6, o que representa mais aproximadamente três anos e meio em regime semiaberto. O restante da pena é cumprida em regime aberto.

O advogado de Thiago não foi encontrado para comentar a pena, mas de acordo informações repassadas pela acusação, a defesa recorreu do resultado do julgamento.

### CRIME

Gabryella foi assassinada a facadas dia 23 de junho de 2014, em uma casa em Vila Velha. Thiago, antes de matar a jovem, filmou a namorada sendo obrigada a praticar sexo com ele e um amigo do casal. O vídeo foi enviado para a mãe da vítima.

## **Acusado de matar namorada e filmar estupro é condenado a 20 anos**

**Gabryella Oliveira Bonfim, que tinha 24 anos na época, foi morta a facadas, no bairro Novo México, em Vila Velha, em junho de 2014**

Thiago Rosa do Sacramento, de 28 anos, acusado de estuprar e matar a namorada Gabryella Oliveira Bonfim foi condenado a 20 anos de prisão. O acusado foi a júri popular nesta segunda-feira (10), no Fórum de Vila Velha.

A pena base de Thiago foi fixada em 19 anos, mas caiu para 17 por ele ter confessado o crime. Entretanto, por ser reincidente, a pena aumentou em três anos 3 anos e fechou em 20 anos, em regime fechado, inicialmente.

A jovem, que tinha 24 anos na época, foi morta a facadas, no bairro Novo México, em Vila Velha, em junho de 2014. Antes disso, ela foi estuprada pelo mesmo rapaz, que ainda enviou o vídeo do estupro para a mãe da vítima.

Pelo perfil no Facebook, a mãe da vítima comemorou a chegada do dia do julgamento.

“Finalmente chegou no grande dia .Pessoal que Deus ilumine a todos os juízes promotores e jurados que julguem o casa com muito carinho pois Oque houve com a minha filha Gabryella foi um assassinato cruel.O acusado Tiago rosa do sacramento junto com seu amigo Luca Manhães Brício foram calculistas e cruel.

Não me importo com que venham a falar sobre a vida dá Gabryella não me importo ser ela quis ficar com os dois .” Transa “ isso não que dizer nada hoje em dia é coisa tão comum .Mais com tudo isso não que dizer que ela seja uma pessoa s caráter ela assim como qualquer pessoa teve seu momento de fraqueza teve seus erros e final quem não erra ,?? “Que atire a primeira pedra quem nunca pescou “ só pesso que seja julgado a morte em si pois ninguém tem o direito te tira a vida de ninguém oque foi feito com minha linda filha Gabryella foi muito covardia muito maldade Que Deus de toda a sabedoria a todos que vão participar do júri para que a justiça seja feita...”.

### **RELEMBRE O CASO**

No dia 23 de junho, Thiago Rosa do Sacramento, de 25 anos, foi acusado de matar a namorada Gabryella Oliveira Bonfim Sampaio, de 24 anos. O casal estava junto há cerca de cinco meses e, segundo os familiares da vítima, a relação era conturbada.

Depois de saírem de uma casa shows em Vila Velha, Thiago e Gabryella seguiram para casa da avó do rapaz, acompanhados do jovem Lucas Manhães Brício, 19. Lá, os três teriam mantido relação sexual. Depois, Gabryella teria sido estuprada, torturada e degolada. Toda a ação foi filmada e enviada para o celular da mãe da vítima.

Para a polícia, a principal suspeita é de que o crime tenha sido cometido por motivo passional, tendo em vista o conteúdo do vídeo. Gabryella teve os cabelos cortados, o celular preso à boca e a faca utilizada para matá-la introduzida na vagina. Lucas e Thiago foram presos no dia seguinte.

Gabryella deixou 3 filhos, dois meninos de 9 e 5 anos e uma menina de 2.

### **COMO ESTÃO OS ACUSADOS**

Thiago Rosa do Sacramento confessou o crime. Ele está preso no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha. Já Lucas Manhães Brício aguardava julgamento na Penitenciária Estadual de Vila Velha mas, por decisão da Justiça, foi liberado no dia 4 de setembro de 2014.

## **Acusado de matar namorada e enviar vídeo de estupro à mãe dela é condenado a 20 anos de prisão no ES**

**A jovem, que tinha 24 anos na época, foi morta a facadas no bairro Novo México, em Vila Velha, em junho de 2014.**

O jovem Thiago Rosa do Sacramento, de 28 anos, acusado de estuprar e matar a namorada Gabryella Oliveira Bonfim, foi condenado a 20 anos de prisão em regime fechado. O júri popular aconteceu nesta segunda-feira (10), no Fórum de Vila Velha, Grande Vitória.

A pena base dele foi fixada em 19 anos, mas, por ele ter confessado, caiu para 17. Entretanto, por ser reincidente, aumentou três anos, resultando em 20 anos em regime fechado, inicialmente.

A jovem, que tinha 24 anos na época, foi morta a facadas, no bairro Novo México, em Vila Velha, em junho de 2014. Antes disso, ela foi estuprada pelo mesmo rapaz, que ainda enviou o vídeo do estupro para a mãe da vítima.

Pelo perfil no Facebook, a mãe da vítima comemorou a chegada do dia do julgamento:

“Finalmente chegou no grande dia .Pessoal que Deus ilumine a todos os juízes promotores e jurados que julguem o casa com muito carinho pois Oque houve com a minha filha Gabryella foi um assassinato cruel .O acusado Tiago rosa do sacramento junto com seu amigo Luca Manhães Brício foram calculistas e cruel . Não me importo com que venham a falar sobre a vida dá Gabryella não me importo ser ela quis ficar com os dois .” Transa “ isso não que dizer nada hoje em dia é coisa tão comum .Mais com tudo isso não que dizer que ela seja uma pessoa s caráter ela assim como qualquer pessoa teve seu momento de fraqueza teve seus erros e final quem não erra ,?? “Que atire a primeira pedra quem nunca pescou “ só pesso que seja julgado a morte em si pois ninguém tem o direito te tira a vida de ninguém oque foi feito com minha linda filha Gabryella foi muito covardia muito maldade Que Deus de toda a sabedoria a todos que vão participar do júri para que a justiça seja feita...”.

### **Relembre o caso**

A jovem, de 24 anos, foi estuprada e assassinada a facadas na noite do dia 23 de junho, no bairro Novo México, em Vila Velha, no Espírito Santo. A ação do crime sexual foi filmada e enviada para o celular da mãe da vítima.

Segundo a polícia, o principal suspeito do crime é o namorado da jovem, um rapaz de 25 anos. O caso foi investigado pela Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres (DHPM).

De acordo com a polícia, o rapaz ligou para a mãe da jovem momentos antes do crime, dizendo que iria estuprar e matar a namorada. Em seguida, ele enviou um vídeo que registrava a ação para o celular dela.

Na manhã do dia 24, após ver as imagens, a mãe da jovem acionou a polícia. Ao chegarem à casa onde estaria a jovem, os policiais encontraram o corpo dela. “No vídeo, ele violentava a minha filha e ela só gritava, pedindo para ele parar. Então acionei a Polícia Militar e fui até a casa. Eu cheguei primeiro e percebi que havia uma pessoa lá dentro”, contou a mãe da jovem.

Segundo familiares, os dois namoravam há cinco meses, mas parentes da jovem eram contra o relacionamento porque o rapaz é ex-presidiário e usuário de drogas. Além disso, o suspeito tinha ciúmes da vítima e ela já havia sido agredida por ele.

### **Júri**

## **Acusado de matar namorada e enviar vídeo de estupro à mãe dela é condenado a 20 anos de prisão no ES**

O júri começou por volta das 9h30 desta segunda-feira (10). Do lado de fora do Fórum de Vila Velham famílias e amigos estenderam faixas com pedido de justiça.

O advogado de defesa pediu o adiamento do julgamento alegando que Thiago sofria de transtornos causados pela dependência química, mas o pedido não foi concedido.

## **Acusado de matar namorada e enviar vídeo de estupro é condenado a 20 anos de prisão**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/acusado-de-matar-namorada-e-enviar-video-de-estupro-e-condenado-a-20-anos-de-prisao/5998931/>

## **Acusado de matar namorada e enviar vídeo de estupro à mãe da vítima vai a júri popular**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-1edicao/videos/t/edicoes/v/acusado-de-matar-namorada-e-enviar-video-de-estupro-a-mae-da-vitima-vai-a-juri-popular/5997272/>

## **Condenado a 20 anos o suspeito de matar namorada em 2014**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/07/1499778544371569972.html>

## **Condenado a 20 anos o suspeito de matar namorada em 2014**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/07/14997748841283365275.html>

## **Prefeitura de Colatina tem 20 dias para realizar obras de contenção**

### **O prazo contará a partir da notificação da Justiça**

A prefeitura de Colatina terá 20 dias após ser intimada oficialmente pela Justiça, para realizar obras de contenção na rua Michel Zouain e em outras no entorno a ela, situadas entre os bairros Nossa Senhora Aparecida e São Braz, em Colatina, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo negou o recurso do município de Colatina, que pediu reconsideração de decisão judicial tomada na Ação Civil Pública, interposta pela Defensoria Pública Estadual, em razão das fortes chuvas que atingiram o município em 2013. Na ocasião, o Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil interditaram algumas casas, em razão do risco de desabamento.

No recurso julgado pelo Tribunal de Justiça, requerendo que a decisão seja suspensa até o julgamento final do processo, o município informou a impossibilidade de cumprir de imediato a decisão, tendo em vista a complexidade técnica das obras e a necessidade de realização de licitação para contratação dos serviços. Alegou, ainda, que não há riscos à integridade física dos moradores e que necessita de 120 (cento e vinte) dias para contratação e realização de estudos técnicos detalhados sobre área.

Na decisão de 1º grau, a Defensoria Pública alegou que apesar de o aluguel social pago pela Prefeitura às pessoas que tiveram que abandonar suas casas e não foi realizada qualquer obra no local. E que, diante da insistência dos moradores, foram realizadas vistorias pela Defesa Civil, porém, nada de concreto se efetivou, não havendo, segundo a Defensoria, qualquer perspectiva de solução do problema.

### **Relator do processo disse que município ficou inerte**

O Relator do processo no TJES, desembargador Manoel Alves Rabelo, lembrou que concedeu, em outra oportunidade, uma liminar suspendendo os efeitos da decisão do juiz de 1º grau, em razão do prazo exíguo fixado pelo magistrado. No entanto, destaca o Relator que, após determinar a intimação do agravante para comprovar a apresentação do cronograma de realização das obras, verificou que o município teria continuado inerte.

“Merece destaque o fato de que as chuvas ocorreram há mais de 40 (quarenta) meses e até o momento o município não solucionou os problemas dela decorrentes, ficando a população das áreas atingidas impossibilitada de retornar para suas residências, recebendo aluguel social”, destacou o relator.

Ainda segundo o desembargador, o longo tempo transcorrido desde que as fortes chuvas atingiram o município, já permitiria ao município realizar o estudo técnico sobre a área atingida, elaborando um cronograma para as obras necessárias e programando as despesas públicas, “garantindo com isso o atendimento da coletividade de acordo com as regras orçamentárias e normas atinentes às contratações públicas”, concluiu o desembargador Manoel Rabelo, acompanhado, à unanimidade, pelos demais Desembargadores da 4ª Câmara Cível.

### **Resposta da Prefeitura**

A Prefeitura Municipal de Colatina informa que desde que o prefeito Sérgio Meneguelli assumiu o mandato em janeiro esta questão passou a ser prioridade.

“Deixamos claro que dos R\$24 milhões que deveriam ser repassados para a conclusão das obras referente às chuvas de 2013, apenas R\$9.735.000.00 foram liberados e com previsão para conclusão de sete etapas. Porém, foi possível concluir 20 etapas de um total de 30 com estes recursos.

Cinco etapas precisam ser feitas de forma urgente pois são de alto risco e uma delas que é a Rua Michel Zouain e seu entorno que compreende as Ruas José Lima e Cláudio Saqueto. Esta área faz parte das

## **Prefeitura de Colatina tem 20 dias para realizar obras de contenção**

reivindicações protocoladas em Brasília e que somam R\$4.765.000.00 e que o prefeito irá tratar pessoalmente amanhã (12) junto ao Ministério da Integração e Defesa Civil, com apoio da Senadora Rose de Freitas e deputados federais almejando a liberação destes recursos o mais rápido possível para que possa ser realizada a obra.

A equipe da administração municipal está ciente e junto à procuradoria irá se manifestar nos autos tão logo seja notificada sobre a ação em questão”.

# Advogado preso acusado de estuprar menina de 11 anos

Profissional foi detido quando chegava ao seu escritório no centro de Vitória. Vítima teria sido levada à força para casa dele em Jacaraípe

Milena Martins

Um advogado de 49 anos, que não teve a identidade revelada pela polícia, foi preso ontem quando chegava ao seu escritório, no centro de Vitória. Ele é acusado de estuprar uma menina de 11 anos na casa dele. O crime aconteceu no dia 7 de janeiro deste ano, na orla de Jacaraípe na Serra.

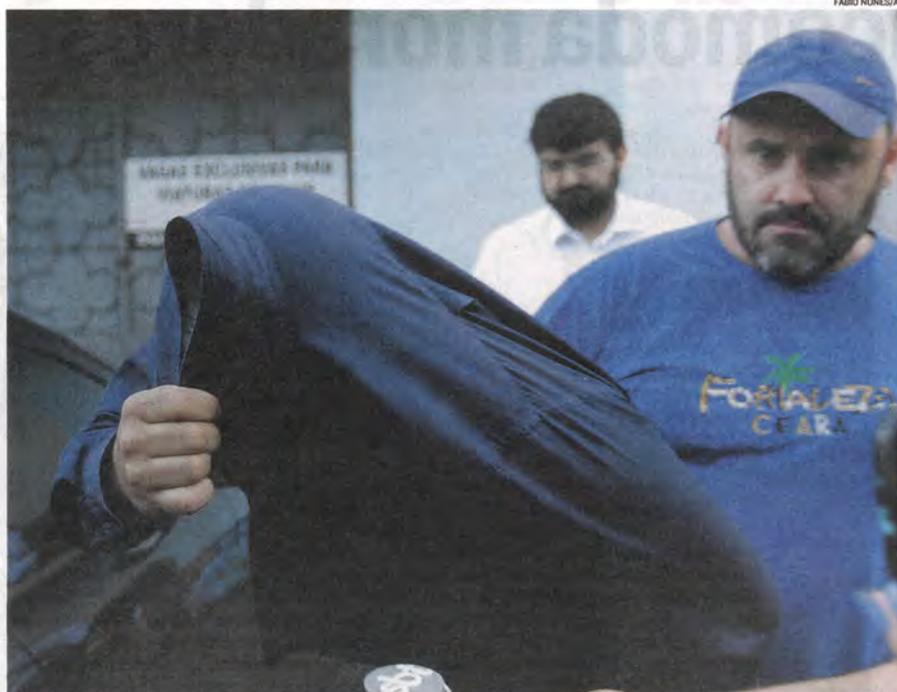
De acordo com o delegado responsável pelo caso, Lorenzo Pazolini, no dia do crime, a menina saiu de casa, em um bairro da Serra, dizendo que iria passear com uma amiga.

No início da noite, quando já não estava mais acompanhada pela amiga, segundo o delegado, a vítima contou que o advogado a abordou na rua e a pegou pelo braço e a levou à força para dentro de sua casa. A vítima ainda teria gritado por socorro, mas não havia ninguém na rua, naquele momento.

No local, segundo depoimento da vítima, o advogado cometeu o estupro, que teria sido confirmado por exames.

O delegado revelou ainda que, em depoimento, a menina contou que depois do fim do abuso, o acusado teria oferecido R\$ 50 e dito que, se ela tivesse gostado, poderia voltar naquele mesmo local.

Ao chegar em casa, a menina contou o fato para sua mãe e no dia seguinte as duas procuraram a polícia. Por causa do trauma, segun-



ADVOGADO, com a cabeça escondida por uma camisa, é levado para o quartel da PM, onde ficará preso por 30 dias

do a polícia, a família se mudou para a Bahia.

## INVESTIGAÇÃO

Segundo o delegado, após analisar informações repassadas pela adolescente, ele conseguiu localizar a casa do suspeito em Jacaraípe. "Enviamos à vítima uma foto da casa e uma foto do advogado. Ela confirmou que se tratava do homem que a estupro", disse.

Depois de alguns meses de investigação, a 4ª Vara Criminal da Serra decretou a prisão temporária de 30 dias do advogado. Por

uma prerrogativa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o acusado ficará preso no quartel da PM em uma sala do estado maior.

Segundo o delegado, no final do processo judicial, caso seja condenado, a pena do acusado pode ser de 8 a 15 anos de prisão. "O acusado disse apenas que é inocente", acrescentou o delegado.

Procurada por **A Tribuna**, a OAB informou que não se pronunciará sobre o caso, afirmando apenas que uma comissão da Ordem acompanha o advogado para garantir seus direitos.

## Esclarecimento

O advogado que é suspeito de estuprar a menina de 11 anos, na Serra, não teve o nome revelado pela Polícia Civil, porque o delegado encarregado do caso, Lorenzo Pazolini, ainda apura o envolvimento do acusado no crime.

A família e a adolescente devem vir ao Estado ainda nesta semana para fazer o reconhecimento do suspeito.

## **Advogado é preso acusado de estuprar menina de 11 anos na Serra**

**Depois de abusa-lá, ele ainda ofereceu R\$ 50 à menina e disse que, se ela quisesse, poderia voltar ao local**

Um advogado de 49 anos foi preso na tarde desta segunda-feira (10) quando chegava ao escritório em que trabalha, no Centro de Vitória. Ele é acusado de estuprar uma menina de 11 anos no dia 7 de janeiro deste ano, na Serra. Depois de abusa-lá, ele ainda ofereceu R\$ 50 à menina e disse que, se ela quisesse, poderia voltar ao local.

Segundo o delegado Lorenzo Pazolini, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, a vítima passeava na orla de Jacaraípe quando foi abordada pelo suspeito. Ela contou em depoimento que chegou a gritar ao perceber que corria perigo, mas não havia ninguém nas proximidades e acabou sendo forçada a entrar na casa do abusador. A vítima contou à polícia que o criminoso a estuprou, o que foi confirmado pelo laudo do Departamento Médico Legal, mas não soube dizer por quanto tempo ficou dentro da casa do advogado.

Ao chegar em casa, a vítima contou sobre o ocorrido para a mãe, uma mulher desempregada de 31 anos, que fez a denúncia no dia seguinte. A família, que morava em Vila Nova de Colares, na Serra, se mudou para a Bahia por conta do trauma.

O acusado ainda não teve o nome divulgado pela polícia já que ainda não foi identificado pessoalmente pela menina. No entanto, o delegado explicou que enviou uma foto recente do advogado e a menina confirmou que era ele o abusador. A família retornará ao Espírito Santo para fazer o reconhecimento.

### **“SOU INOCENTE”**

Segundo Lorenzo, a partir da denúncia e de mapas da região, a polícia descobriu qual era a casa e conseguiu identificar o proprietário. “A vítima constatou que o imóvel identificado pela polícia era o local do crime e reconheceu o abusador por foto”, comenta.

Ao deixar a delegacia, o advogado afirmou que é inocente e que a denúncia de abuso sexual é uma mentira. O suspeito foi encaminhado para o quartel da Polícia Militar. Por conta do estatuto da advocacia, o suspeito tem a prerrogativa de ficar os 30 dias da prisão provisória em uma sala de estado maior. Se ele for condenado pela Justiça, será encaminhado a um presídio comum.

## Acusado de tráfico é investigado por 4 mortes

Acusado chefiar o tráfico de drogas no condomínio Ourimar, na Serra, Brian Lopes de Oliveira, de 20 anos, é investigado em quatro assassinatos ocorridos de maio a junho deste ano. Ele foi preso na segunda e apresentado ontem à imprensa.

Segundo a polícia, entre os crimes está a morte de Mileni de Oliveira Miguel, executada com 10 tiros por passar informações para grupo rival.

O titular da Delegacia de Homicídio e Proteção à Mulher (DHPM), delegado Janderson Lube, disse que Brian foi preso em cumprimento de um mandado de prisão, de 30 dias, durante uma abordagem da PM.

A decisão judicial é referente à morte de Marcos Antônio da Silva Xavier, o Mata Rindo, assassinado em 4 de junho, no bairro Ourimar.

Mas, segundo o delegado, a lista de crimes que Brian pode estar envolvido é extensa. Lube explicou que ele ainda é investigado pela morte de Vander Luiz Guimarães Aguiar, em maio deste ano, e Eduardo Barreto Pires, em 29 de junho, além de Mata Rindo e Mileni.

“Na época, os membros da gangue de Brian, inclusive ele, teriam arrastado Mileni de dentro do condomínio e a levado para uma área de atuação do grupo rival. Ela foi morta com 10 tiros, porque estaria repassando informações”, explicou.

Lube destacou que desde o início das investigações as informações iniciais sempre apontaram para gangue. Após a realização da megaoperação da polícia na região, mais informações foram surgindo, o que tem contribuído com as apurações. “A comunidade esta se libertando de um indivíduo que tanto a fez mal”, destacou.

Na tarde de ontem, Brian negou tudo. “Até então não provaram nada. Levantaram suspeita contra mim, mas vamos ver. Se eu sair, eles vão ver se sou inocente ou não. Até então tem um mandado de 30 dias contra a minha pessoa. Até agora não foi nada concluído”, disse.

FERNANDO FERREIAT



**BRIAN:** “Nada foi concluído”



# MAURÍCIO PRATES

[www.mauricioprates.com.br](http://www.mauricioprates.com.br) | [mauricio@mauricioprates.com.br](mailto:mauricio@mauricioprates.com.br)

## Intimação pelo zap

O Conselho Nacional de Justiça autorizou o uso do Whatsapp para enviar intimações judiciais. Gabriel Consiglierio Lessa, o juiz que criou a proposta, faz uso do aplicativo para este fim desde 2015 e foi premiado pela inovação. Segundo Lessa, a ferramenta torna os processos mais ágeis e mais baratos. Por aqui, o promotor de Justiça Fábio Langa Dias já faz uso do aplicativo para oitivas em audiências, em Guarapari.

## **Sistema penitenciário do Espírito Santo registra sete mortes no primeiro semestre de 2017**

**O número, comparado ao mesmo período do ano passado, registrou uma queda nos índices. Ao todo são 35 unidades penitenciárias em todo o Estado**

O sistema penitenciário do Espírito Santo tem atualmente 13.873 vagas e abriga 19.825 pessoas. Deste total, 5.952 estão acima do número máximo permitido. Esses detentos estão em 35 unidades prisionais, na Grande Vitória e Interior. São 11 Centros de Detenção Provisória, 21 penitenciárias, uma Unidade de Saúde, um Hospital Psiquiátrico e um Centro de Triagem.

De acordo com a Secretaria de Estado de Justiça (Sejus), no primeiro semestre deste ano foram registradas sete mortes, sendo seis por motivos de saúde e um por violência. Nesse período, segundo o órgão, não houve registro de feridos, motins ou rebeliões.

Ainda segundo a Sejus, comparando os registros do primeiro semestre de 2016 com o mesmo período de 2017, os índices apontam uma redução no número de mortes de detentos do sistema prisional, uma vez que, no primeiro semestre do ano passado, foram registradas nove mortes e todas por motivo de doença.

### **Redução de mortes**

A secretaria explicou que a redução no número de mortes nas unidades prisionais do Estado nos últimos anos é resultado da reconstrução da estrutura física das unidades prisionais e, conseqüentemente, da ampliação das diversas assistências prestadas aos detentos.

Em 2003, o Espírito Santo contava com 13 unidades prisionais e todas apresentavam problemas. Desde então, segundo a Sejus, o Governo do Estado inaugurou 26 unidades prisionais, gerando 10.512 vagas. Para isso, foram investidos R\$ 453,7 milhões de recursos próprios do Estado nas construções.

Com a reestruturação física das unidades prisionais, realizada nos últimos anos, foi possível a expansão dos programas de atendimento à saúde, e também de educação, qualificação profissional e de trabalho, destacou a secretaria.

## **Militares, governo e Ministério Público entram em acordo para encerrar ações contra associações de PMs no ES**

**Processos judiciais buscavam responsabilizar as associações pela paralisação da Polícia Militar, em todo o estado, em fevereiro de 2017.**

As associações de militares da Polícia Militar, o governo do Espírito Santo e o Ministério Público Estadual fizeram uma reunião nesta terça-feira (11) e chegaram a um acordo para encerrar ações judiciais, segundo o presidente da Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo (Assomes), tenente-coronel Rogério Fernandes Lima.

De acordo com o tenente-coronel, ficou decidido que serão retiradas duas ações movidas contra as associações de militares. Os processos judiciais buscavam responsabilizar as associações pela paralisação da Polícia Militar em fevereiro deste ano.

O presidente da Assomes disse que uma das ações do estado previa, inclusive, o pagamento de multa de até R\$ 3 milhões para as associações. Ainda de acordo com o oficial, o acordo firmado nesta terça ainda não satisfaz completamente os militares.

“As associações continuarão buscando diálogo sobre a melhoria salarial, melhores condições de trabalho, a questão de saúde, porque nós estamos com o Hospital da Polícia Militar com baixo atendimento de policiais, a questão de ingresso nos cursos de formação”, disse.

Participaram da reunião a Associação de Oficiais, a de Cabos e Soldados, a dos subtenentes e sargentos e a dos Bombeiros, além do Ministério Público Estadual e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-ES), que representou o governo.

Em nota, a PGE-ES informou que, durante reunião de conciliação ocorrida nesta terça-feira (11) entre representantes do estado e das associações dos policiais militares capixabas, sob a coordenação do Ministério Público Estadual (MP-ES), foi acordado, entre outros pontos, a reversão das transferências de militares realizadas nos meses de fevereiro e março deste ano, desde que requeridas pelos policiais transferidos.

Também ficou definido que o acordo celebrado será encaminhado pelo MP-ES para homologação do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Vitória.

O Ministério Público Estadual também foi procurado para se manifestar a respeito da reunião desta terça-feira com as associações dos militares, mas não respondeu.